



**PROCEDIMENTO INTERNO DE SELEÇÃO**  
**CARREIRA DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA – MUDANÇA DE NÍVEL GRAU 1**  
**NÍVEL 2**

**ATA N.º 1**

No dia 7 do mês de junho de 2021, pelas 9h e 30m, reuniu, na sala de reuniões de Edifício Municipal, o Júri designado no âmbito do procedimento de seleção para provimento, por mudança de nível, de 1 lugar de Técnico de Informática – Grau 1 Nível 1 para Grau 1 Nível 2, constituído pelo Miguel Alexandre Santos Alves, Dirigente Intermédio de 3.º Grau, como presidente do Júri, Luís Jorge dos Santos Pinho, Técnico de Informática Grau 3 Nível 2, e Paula Maria Neves Ferreira, Chefe da DASDEC, em regime de substituição.

O Presidente do Júri informou que a reunião tem como ordem de trabalhos a aprovação dos parâmetros de avaliação nos termos previstos no artigo 5.º do Decreto-Lei 97/2001, de 26 de março (diploma que estabelece o estatuto das carreiras, categorias e funções do pessoal de informática) e Código do Procedimento Administrativo.

O júri deliberou por unanimidade aprovar os seguintes métodos de seleção:

Os critérios para a mudança de nível da carreira de técnico de informática têm por base a classificação de serviço quantitativa, e a avaliação dos resultados dos projetos e atividades realizados nos dois últimos anos.

A classificação final será traduzida numa escala de 0 a 20 valores e efetuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (CS + 2 CP/A) / 3$$

Em que:

CF — Classificação Final

CS — Classificação de Serviço

CP/A — Classificação dos Projetos/Atividades

CS = Classificação de serviço - média das classificações dos anos considerados, traduzida numa escala de 0 a 20 valores, ou seja:

Avaliação final de 5 – 20 Valores

Avaliação final entre 4 e 4,9 – 18 Valores

Avaliação final entre 3,6 e 3,9 – 16 Valores

Avaliação final entre 3 e 3,5 – 14 Valores

Avaliação final entre 2,1 e 2,9 – 12 Valores

Avaliação final de 2 – 10 Valores

Classificações quantitativas	Biénio 2015/2016	Biénio 2017/2018	TOTAL (Média)
Relevante			
Adequado			

CP/A = Classificação dos projetos/atividades - avaliação de cada projeto/atividade realizado nos dois últimos anos, (considerando como máximo 4 projetos/atividades), com base no relatório circunstanciado apresentado e sujeito a avaliação qualitativa, conforme grelha a seguir mencionada, traduzida numa escala de 0 a 20 valores, considerando a seguinte fórmula:

$$CP/A = Q + M + EI + NC$$

Em que:

CP/A — Classificação dos Projetos/Atividades

Q — Qualidade

M — Motivação

EI — Espírito de Iniciativa

NC — Nível de Comunicação

Critérios para avaliação de cada projeto/atividade:

CP/A	5 Pontos	4 Pontos	3 Pontos	1 Ponto
Qualidade (Q)	Qualidade excelente projeto/atividade	Elevada qualidade projeto/atividade	Alguma qualidade projeto/atividade	Pouca qualidade projeto/atividade
Motivação (M)	Excelente interesse e dedicação nas tarefas que lhe são confiadas	Elevado interesse e dedicação nas tarefas que lhe são confiadas	Algum interesse e dedicação nas tarefas que lhe são confiadas	Reduzido interesse e dedicação nas tarefas que lhe são confiadas
Espírito de Iniciativa (EI)	Excelente espírito de iniciativa	Elevado espírito de iniciativa	Algum espírito de iniciativa	Reduzido espírito de iniciativa
Nível de comunicação (NC)	Transmissão de conhecimentos, e apreensão das necessidades e dúvidas dos utilizadores com muita facilidade	Transmissão de conhecimentos com facilidade;	Alguma apreensão das necessidades e dúvidas dos utilizadores	Dificuldade de transmissão de conhecimentos; Dificuldade de apreensão das necessidades e dúvidas dos utilizadores
TOTAL (Média)				



Cada projeto/atividade terá a avaliação máxima de 20 valores, sendo que a avaliação resulta da soma da avaliação de cada um dos parâmetros a considerar.

A avaliação final dos projetos e atividades resulta da média aritmética da avaliação de todos os projetos/atividades.

A efetiva mudança de nível depende de uma avaliação final mínima de 14 valores.

E nada mais havendo a tratar, o Presidente do júri deu por encerrados os trabalhos desta reunião da qual se lavrou para os efeitos imediatos a presente ata, a qual é assinada por todos os presentes.

O Júri,



---



---



---

**PROCEDIMENTO INTERNO DE SELEÇÃO  
CARREIRA DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA – MUDANÇA DE NÍVEL GRAU 1  
NÍVEL 2**

**FICHA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**Classificação de serviço (CS)**

Classificações quantitativas	Biénio 2015/2016	Biénio 2017/2018	TOTAL (Média)
Relevante			
Adequado			

**Critérios para avaliação de cada projeto/atividade (CP/A)**

CP/A	5 Pontos	4 Pontos	3 Pontos	2 Pontos	1 Ponto
Qualidade (Q)					
Motivação (M)					
Espírito de Iniciativa (EI)					
Nível de comunicação (NC)					
TOTAL (Média)					

CF = (CS + 2 CP/A) / 3 = \_\_\_\_\_

O Júri,